



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 51/2009**

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 391/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 27-8-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan.-17 a dez.-17, com percentual negativo de 0,52%, resultando no valor de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-01-2018, conforme Contrato n. 51/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 29ª ZE, em Lajeado-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JAIME AFONSO KIPPER** e a Sra. **ANALICE MAFASSIOLLI KIPPER**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.